



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

### PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO

### PÚBLICO Nº 13.714/2021

#### DA PARCEIRA:

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, 187, Centro, em Andradas, neste ato representada por sua presidente, **ANA CLAUDIA ANSANI DE LIMA** (mandato 2021 a 2023), brasileira, casada, portadora do CPF nº 095.288.206-03, e do RG nº MG -15.446.744 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Paulino Rosa, 288, Bairro Jardim Colina da Sovis, Andradas. MG, CEP 37795-000.

#### DA ENTIDADE:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADAS - APAE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 21.409.107/0001-68, com sede na Cidade de Andradas, MG, no endereço na Rua Raimundo Duarte Junior, 180, Jardim Primavera, Andradas/MG, CEP 37795-000, neste ato representada por sua representante legal **MONIQUE GALASSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.378.377-4/SSP-SP, inscrita no CPF nº 269.919.288-01, residente e domiciliada na Rua Libera Salini Pessoto, 08, Jardim Mantiqueira, Andradas. MG, CEP 37795-000.

---

**Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e acima qualificados — o Município de Andradas, e Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Andradas - 02/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1.** Promover a valorização da saúde através de atendimento nutricional, subsídio para abastecimento no que se refere ao transporte, bem como estruturar de forma eficaz atendimento à saúde, prevenção de doenças e cuidados higiênicos, com a compra de alimentos, matérias de limpeza, saúde e higiene e aquisição de combustível para abastecimento dos veículos.



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela OSC PARCEIRA e aprovado pelo CMS, parte indissociável deste instrumento ora juntado.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Prorroga-se por mais 12 meses, o termo firmado em 2022, nos termos do artigo 66, inciso I, alíneas a) a b), Decreto Municipal 1.751/2016 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, mantendo as demais cláusulas do Termo de Fomento original em vigência.

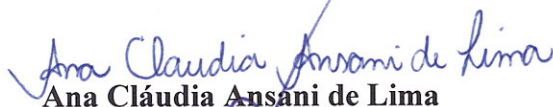
2.2. Assim, a vigência do termo de fomento nº 002/2022 será de 01/01/2023 até 31/12/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO

3.1. Este instrumento passa a integrar o TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022;

3.2. Ficam inalteradas todas as demais disposições do Processo Administrativo n.º 13.714/2021.

Andradas, 09 de fevereiro de 2023.

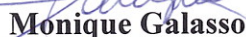
  
Ana Cláudia Ansani de Lima

Presidente Conselho Municipal, de Saúde - Andradas

  
Josiane Valim Dias  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF: 041.202.876.02  
Insc. Estadual 8760

Josiane Valim Dias

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

  
Monique Galasso

Presidente da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Andradas - APAE

  
Zaira Bello Felisberto dos Reis

Gestora da Parceria



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

  
**Karina Lúcia da Silva**

Suplente da Gestora da Parceria

  
**Roseli Burguez Torres**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Aparecida de Fátima Batista**

Suplente 

  
**Luiz Carlos Ferreira**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
**Cecília del Pilar Castro Staut**

Suplente

  
**Luciana Dias Pedro Risso**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
**Lúcia Helena Rigoni**

Suplente